

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº630, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 30/04/2022 a 01/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.04.25.4700-14- DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Chefe da Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, para acompanhar o Defensor Público-Geral em agenda referente ao aniversário do município de Pedra Branca do Amapari, no período de 30/04/2022 a 01/05/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº631, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Ricardo Brito da Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo da Corregedoria-Geral, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 632, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Anne Caroline Favacho Fontoura** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – **Departamento de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 633, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Ana Carolina Barbosa Falcão** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II – **Departamento de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº634, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Institui Comissão Especial para atuar em caso específico em região conhecida como Montanha da Pluma, localizada no município de Amapá/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir COMISSÃO ESPECIAL para atuar em caso específico em região conhecida como Montanha da Pluma, localizada no município de Amapá/AP, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Parágrafo Único.** A presente Comissão Especial atuará em busca de informações acerca da situação existente na região conhecida como Montanha da Pluma, para subsidiar futura atuação institucional.

**Art. 2º.** Ficam designados os defensores públicos **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO** e **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, para compor a Comissão Especial institucional criada nesta portaria.

**Parágrafo único.** A defensora pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA** será a Presidente da Comissão Especial.

**Art. 3º.** A Comissão Especial, após formada, atuará em conjunto com outras atividades que entenderem necessárias, não compreendidas nesta portaria.

**Art. 4º.** Com o encerramento das atividades da Comissão Especial durante o período de atuação, deverá ser desenvolvido relatório e encaminhado ao Defensor Público-Geral.

**Art. 5º.** A participação na Comissão Especial será considerada prestação de serviço relevante não remunerada.

**Art. 6º.** A Comissão Especial terá prazo de duração de 30 (trinta) dias.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº635, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidora para visita ao município de Tartarugalzinho/AP no dia 26/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.04.25.4696-14/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar ao município de Tartarugalzinho/AP, no dia 26/04/2022, para acompanhar o início dos serviços para instalação da nova sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 636, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Designação para auxiliar servidora da DPE/AP, em visita ao município de Tartarugalzinho/AP, no dia 26/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.04.25.4705-14 - DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO GOMES**, para auxiliar servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita ao município de Tartarugalzinho/AP, no dia 26/04/2022, para realizar visita técnica no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº637, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Designação para acompanhar o Defensor Público-Geral da DPE/AP, em cumprimento de agenda no município de Pedra Branca do Amapari, no período de 30/04/2022 a 01/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.03.30.4232-12 – DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA DANYELA FERREIRA PINTO GOMES**, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 30/04/2022 a 01/05/2022, para acompanhar o Defensor Público-Geral em agenda referente às comemorações alusivas ao 30º aniversário de Pedra Branca do Amapari.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 638, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 30/04/2022 a 01/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.04.27.4741-12 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 30/04/2022 a 01/05/2022, para cumprimento de agenda referente às comemorações alusivas ao 30º aniversário de Pedra Branca do Amapari.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº639, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Breno Balieiro dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I – **Divisão de Atendimento Inicial, Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de abril de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº640, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidoras como fiscais do processo nº3.00000.090/2022, com a empresa MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar as servidoras, **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES – Fiscal Titular**, Coordenador de Atendimento – Coordenadoria de Atendimento da DPE/AP, e **KELLY MARILYN COSTA CARDOSO – Fiscal Suplente**, Chefe de Divisão – Divisão de Atendimento, para atuar como fiscal do processo nº3.00000.090/2022– DPE-AP, da empresa **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e montagem de eventos, ambientação, decoração, iluminação cênica, fornecimento de bens de consumo e serviços de Buffet, englobando planejamento operacional, contratação de local e mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir de 28 de abril de 2022 até 27 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Dá publicidade o período de férias do servidor público.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.04.12.4555-1– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias de férias, **referente ao período aquisitivo 2020/2021**, do servidor público **ROGÉRIO LEITE MORESCO**, atualmente desempenhando suas atividades como Chefe de Departamento de Compras da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **01 a 30 de maio de 2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de abril de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Defensora Pública e designa defensora pública para acumular extraordinariamente suas atribuições.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.03.4316-12 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publiciza 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública **FABIANA ANESIA CUNHA DE PAULA**, titular da Defensoria Pública de Vitória de Jari/AP, no período de **04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022**.

**Art.2º.** A Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, acumulará extraordinariamente os exercícios das atribuições da Defensora Pública **FABIANA ANESIA CUNHA DE PAULA**, na Defensoria Pública de Vitória de Jari/AP, no período de **04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022**.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensor Público e designa defensor público para acumular extraordinariamente suas atribuições

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.04.20.4635-12 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 12 (doze) dias de férias da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no período de **23 de maio a 03 de junho de 2022**.

**Art. 2º.** O Defensor Público, **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no período de **23 de maio a 03 de junho de 2022**.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de abril de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DA PORTARIA Nº 24/2022/SGDPEAP.**

Errata da Portaria nº 24/2022-SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 25/04/2022.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 24/2022/SGDPEAP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 070, de 25/04/2022, com circulação no dia 25/04/2022.

Onde se lê:

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.01.4302-12-DPE/AP.

Leia-se:

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.18.4575-15-DPE/AP.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de abril de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços Nº 005/2022  
Sistema de Registro de Preço para  
aquisição de móveis, equipamentos de  
informática, elétricos e eletrônicos para  
atender as demandas da Defensoria Pública  
do Estado do Amapá – DPE/AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Razão Social: A.P.C. BONA EIRELI; CNPJ/MF: 40.147.595/0001-27; Endereço: Rua Avertano Rocha, nº 192 – Bairro da Campina; CEP: 66.023-120; Tel.: (91) 3121-2208; e-mail: [licitacao@ideiasolucoes.net](mailto:licitacao@ideiasolucoes.net); Banco: BANPARÁ | Agência: 26| c/c: 7363923.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	---------

Registro de preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá.

17	BEBEDOURO COLUNA; Modelo: COLUNA; Tipo: galão; Material: plástico abs e chapa de aço inoxidável; quantidade torneiras: 02; Tipo termostato: regulável; Capacidade: Galão 20 l; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. marca: Libell.	UND	12	R\$ 615,83	R\$ 7.390,00
33	Tela Full HD de 24 Polegadas ou superior" Ajuste de altura, inclinação, rotação e giro Entradas HDMI, VGA e Display Port, Tecnologia IPS, precisão e a consistência de cores onde quer que você esteja sentado, Compatível com suporte VESA	UND	50	R\$ 1.085,00	R\$ 54.250,00
43	Caixinha De Som Pc Notebook Game LehmoX Gt-s1 Rgb Original CONEXÃO – P2-USB- CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES Potência de saída: 3W*2 (RMS) impedância: 4 Entrada de energia: DC 5V Tamanho do driver: 2inch*2 Frequência: 30Hz-15KHz Tamanho: 77*70*105mm	UND	30	R\$ 51,66	R\$ 1.550,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 1.752,49</b>	<b>R\$ 63.190,00</b>

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**A.P.C. BONA EIRELI**  
CNPJ Nº 40.147.595/0001-27  
Anna Paula Cordovil Bona  
CPF: 962.211.512-87  
Sócia-Administradora

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Sistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Braslync Comercio Eletrônico Ltda, com sede na Rua Gerânio, 16, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP: 29.104.597, portadora do CNPJ 35.858.504/0001-21, EMAIL: [braslync@gmail.com](mailto:braslync@gmail.com), BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0560-6, CONTA CORRENTE: 25.638-2.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

42	<p>Tipo de produto, Fone de ouvido – com cabo – USB, Uso Recomendado, Computador Cor Preto, Fator de forma de auriculares No ouvido, Tecnologia de conectividade Com cabo Modo de saída de som Estéreo Efeitos de som Voz de banda larga em HD, equalizador dinâmico Especificações de áudio Resposta de Frequência 150 – 7000 Hz – Sensibilidade 93.6 Db, Impedância Ohm, Microfone, Boom, Controles Mudo, controle de volume, resposta/fim. Certificação de Software, Certificado para Skype for Business, Garantia do fabricante. Garantia de 3 anos, Tipo de produto, Fone de ouvido – com cabo – USB, Detalhes de peso e dimensões, Unidade de controle: 5.4 cm x 5.4 cm x 1.45 cm, •Fones de ouvido: 15.1 cm x 5.4 cm x 18.1 cm, Largura, 15.1 cm, Profundidade, 5.4 cm, Altura 18.1, cm Peso, 171 g, Cor Preto, Material do earpad Courina, Uso Recomendado, Computador Embalado com, 3 anos de serviço avançado de troca, Saída de áudio Fator de forma de auriculares, No ouvido, Tecnologia de conectividade, Com cabo, Modo de saída de som, Estéreo, Efeitos de som, Voz de banda larga em HD, equalizador dinâmico, Resposta de Frequência, 150 – 7000 Hz Sensibilidade 93.6 Db Impedância 33 Ohm Controle de volume no fio, Sim Faixa ajustável para cabeça Sim.</p> <p>Marca: AGEM - AHX-3000 USB</p>	UND	60	R\$ 142,50	R\$ 8.550,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 142,50	R\$ 8.550,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente

para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
CPF: 117.649.706-59

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CLAVES E NOTAS COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; Rua: Fátima, 175, Bairro Itaum, Joinville - SC CEP: 89210-681; Telefone: (47) 3463-7357; CNPJ: 09.450.715/0001-10; Email: [governocompras@outlook.com](mailto:governocompras@outlook.com); Banco: 341 - Banco ITAÚ; Conta: 02621-2; Agência: 7384.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 99.989,60 (noventa e novo mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------	----------

Registro de preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.

18	Refrigerador tipo: duas portas; capacidade: 573L; Sistema degelo: Frost Free; voltagem : bivot; selo PROCEL: A cor: a definir; Marca: Brastemp Fabricante: Brastemp Modelo/versão: brm57ab	UND	20	R\$ 4.999,48	R\$ 99.989,60
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 4.999,48	R\$ 99.989,60

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Pela empresa adjudicatária:

**CLAVES E NOTAS COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

CNPJ Nº 09.450.715/0001-10

ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO

CPF: 123.003.928-79

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

## **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELLI; CNPJ/MF nº 31.768.037/0001-98; Endereço: ROD BR 101, 0 – sala 118 – Distrito Industrial – Conde, PB – CEP: 58.322-000; Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 5740-1, conta corrente: 63.216-3; Telefone: 81- 99185-5298  
e-mail: para contato: [licitacao@grupomoov.com](mailto:licitacao@grupomoov.com).

## **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

## **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.252,48 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
Registro de preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.					
41	Switch gerenciável Switch Gigabit de 16 portas TL-SG1016D, 100/1000 Mbps; Tecnologia de energia eficiente e inovadora que economiza até 40% * de energia; Suporta autoaprendizagem de MAC address, Auto MDI / MDIX e Autonegociação Design de Plug & Play;  Marca: TENDA TEG1016D	UND	04	R\$ 813,12	R\$ 3.252,48
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 813,12	R\$ 3.252,48

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua

vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO**  
**EIRELI**  
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA  
Procurador  
CPF: 030.619.074-59

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

## **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: L R DE SOUZA LTDA CNPJ: 14.531.956/0001-24 IE: 03.041877-1 AVENIDA JOSÉ ANTÔNIO SIQUEIRA 1184 - JESUS DE NAZARE - MACAPÁ - AP - 68908180 FONE: 969918 49094 CELULAR: 96991839094: CICERO DANTAS E-MAIL: [spa.leilaramos@outlook.com](mailto:spa.leilaramos@outlook.com); DADOS BANCÁRIOS: Banco: Sicred /Agência: 0809 / Conta Corrente: 750853.

## **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

## **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 273.369,97 (duzentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.					
22	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 22.000 BTUS - <b>AR CONDICIONADO</b> - Modelo: <b>splithiwall</b> ; Capacidade refrigeração: <b>22.000 Btus</b> ; Ciclo: frio; Instalação Parede (Hi-Wall); Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A.	UND	13	R\$ 2.537,69	R\$ 32.989,97

31	<p>NOBREAKS 700 VA - descrição mínima: nobreak 700va(400W); bivolt com 06 tomadas(seis) tomadas e função DC Start, fabricado em plástico ABS com acionamento de inversor, protetor entre fase e neutro e tensão de operação de 75.Autonomia de pelo menos 60 minutos. Recarga automática das baterias, permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Com Leds indicadores que permitem fácil entendimento do status do nobreaks e da rede elétrica. Conexão de entrada: plugue NBR 14136. Conexões de saída: pelo menos 04 tomadas NBR 14136, alarmes sonoros que fornecem notificações proativas de mudança nas condições de energia elétrica nobreak. Proteção contra surto, picos e até mesmo raios. Com garantia estendida de 24 meses. <b>Especificações:</b> Interativo - regulação on-line. Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação, Filtro de linha interna. Autoteste: ao ser ligado, o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado).Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Porta fusível externo com unidade reserva. Modelo bivolt automático, Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude. DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica, Entrada para 5 Tomadas</p>	UND	25	R\$ 526,40	R\$ 13.160,00
----	---	-----	----	------------	---------------

32	<p>Impressora Multifuncional Monocromática. Dimensões: 49,5x42,7x48,5 cm. Velocidade da CPU (Processador): 800 Mhz. Modo de Economia de Tonner Directory. Secure Function Lock, Lock Slot. Secure Print Fonte de Alimentação: AC 110V 50 60 Hz, Certificado Energ Star. Tela LCD: 3,7" Capacidade de bandeja de papel: 250 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas, Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux Emulações: PCL6, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Impressão. Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200x600 dpi, Cópias Múltiplas, Acesso Remoto Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos Funções Principais: impressão, digitalização, cópia Digitalização – ADF Resolução de Digitalização Óptica (dpi) até: 1.200x600 dpi (preto) e 600x600 ppp (cores). Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Singlepage/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML. PPTX, XPS, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS – Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email. Incluso o Cabo USB.</p>	UND	50	R\$ 1.679,40	R\$ 83.970,00
----	--	-----	----	--------------	---------------

34	<p><b>NOTEBOOK:TELA ESPECIFICAÇÃO,</b> TAMANHO DA TELA "14 POLEGADS OU 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA: ESPECIFICAÇÃO &gt; FULL HD 1920x1080, MEMÓRIA RAM: ESPECIFICAÇÃO &gt;1(UM) MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8 (OITO) GIGAS OU SUPERIOR, DDR 4, COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA MEMÓRIA 2400MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO:1 (UM) M.2 (SATA OU NVMI) COM CAPACIDADE MINIMO DE 500GB COM 1 (UM) HD SSD 2.5 DE 240 GB OU 500, PARA SISTEMA OPERACIONAL.<b>PROCESSADOR:</b> ESPECIFICAÇÃO &gt; <b>INTEL CORE: I5 10ª GERAÇÃO</b> - DE 6, NUCLEOS E 12 THREADS COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DE 2.9G GHZ OU SUPERIOR<b>ESPECIFICAÇÃO &gt;AMD RYZEN5:</b> GERAÇÃO 3000 - 3600 DE 6 NUCLEOS E 12 THREADS COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DE 3.0GHZ OU SUPERIOR, <b>CONNECTIVIDADE:</b> PLACAS DE REDE E CONEXÕES RJ45 – 100/1000MBPS, TECNOLOGIA WIRELESS (ESPECIFICAÇÃO): 802.11AC 1X1 WIFI - 100/1000MBPS, BLUETOOTH 5.0SOM, <b>COMPONENTES:</b> TECLADO NÚMÉRICO EM PORTUGUÊS (BRASIL) ABNT2, TOUCHPAD DE PRECISÃO, WEBCAM E CAPTAÇÃO DE ÁUDIO. CONEXÃOHDMI E VGA OU HDMI ENTRADAS USB 3.0, e 3.1, BATERIA DE ATÉ 6 CÉLULAS.</p>	UND	50	R\$ 2.865,00	R\$ 143.250,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 7.608,49</b>	<b>R\$ 273.369,97</b>

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022

e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa

adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**L R DE SOUZA LTDA**  
CNPJ Nº 14.531.956/0001-24  
LEILA RAMOS DE SOUZA  
CPF: 687.354.132-04

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de registro de preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Nome da empresa: Radd Comércio de Eletrônicos LTDA; Nº do CNPJ: 37.894.624/0001-00; Endereço: Av Therezinha Pauletti Sanvitto, 208; Bairro: Sanvitto – Caxias do Sul/RS - CEP: 95.110-195; Telefone: (54) 9674-8384; e-mail para comunicações relativas à contratação: [radd.comercio@radd.com.br](mailto:radd.comercio@radd.com.br); Banco do Brasil; nº do Banco: 001; Número da Agência: 1487-7; Conta Corrente nº: 30350-X.

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

47	Detector de metais: Sistema multi-zonas: Sim, Zonas de detecção: Seis, Contagem bidirecional: Sim Indicador sonoro e luminoso: Sim Ajuste de sensibilidade independente por zona: Sim Níveis de sensibilidade: 255 níveis Níveis de sensibilidade ajustáveis: Sim Alta imunidade a interferências externas: Sim Comando de programação protegido por senha: Sim Dimensões da passarela: 208 x 69 x 50 (cm) Dimensões gerais: 221 x 81 x 50 (cm) Alimentação: Bivolt automático Ambiente operacional: -20°C – 55°C Peso líquido: 67 kg Peso de transporte: 77 kg Garantia: 12 meses Marca Detronix / Modelo Mettus DX8z	UND	05	R\$ 9.118,00	R\$ 45.590,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 9.118,00	R\$ 45.590,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não

tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**  
VAGNER LUIS CONTINI  
CPF: 989.862.950-91

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI – ME, CNPJ/MF: 24.284.710/0001-59; Endereço: SHCS CR QUADRA 516 BLOCO B PAVMT01 – PARTE C0109 69; CEP 70.381-525; Tel.: 61 – 3345-2857; e-mail: [comercial@sistemicasol.com](mailto:comercial@sistemicasol.com), Banco: Bradesco S.A. Agência: 0241-0 c/c: 924-5.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

44	Nobreak 1200VA ou superior (gerenciável) Marca: RAGTECH	UND	04	R\$ 687,50	R\$ 2.750,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 687,50	R\$ 2.750,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI – ME**  
MARIANA VASCONCELOS SARAIVA DE OLIVEIRA  
CPF: 041.274.571-20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: AFP INDÚSTRIA ENGENHARIA E COMÉCIO E SERVIÇOS, SOB CNPJ Nº 28.265.790/000156, Endereço: C & Lote 1/2 Primeiro Andar, Sala 3 Taguatinga, Centro Nº 72.010.080, BRASILIA-DF Fone (61) 99233-1241, (61) 3039-5061, e-mail: [afp.licitacao@gmail.com](mailto:afp.licitacao@gmail.com). Representante: Sr. Anisio Filipe Silva Paixão, Brasileiro; CPF Nº 062.802.795.88RG 4.081.746; representante Legal; DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência: 0548-7 / Conta Corrente: 53407-2

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 265.900,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------	----------

Demonstrativo para sistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

01	ARMÁRIO ALTO – <u>ARMÁRIO</u> - Tipo: alto; Material: em MDF, revestido e acabamentos em pintura alto brilho, fixa; Dimensão: 800 x 500 x 1600 (L x P x A). Marca: A DURATEX - AFP	UND	70	R\$ 525,71	R\$ 36.800,00
02	ARMÁRIO BAIXO - Tipo: baixo; Material: MDF; Espessura: 15 mm; Tratamento Superficial: fosfatizado anti-ferrugem; Acabamento Estrutura: BP; Acabamento bordas: perfil de PVC; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,74 m; Largura: 0,80 m; Profundidade: 0,50 m; Quantidade colunas: 01 un; Quantidade portas: 02 un; Quantidade prateleiras: 03 un; Cor: a definir; Aplicação: escritório; móvel planejado: não; Características adicionais: duas portas com chaves. Marca: A DURATEX - AFP	UND	46	R\$ 289,13	R\$ 13.300,00
04	BOX DE ATENDIMENTO TIPO CALL CENTER - <u>BAIA ATENDIMENTO</u> - Número de Lugares: 1 un; Material: MDF; Tratamento Superficial: fosfatizado anti-ferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Revestimento: Laminado fenólico melamínico; Acabamento bordas: BP; Quantidade gavetas: 1 un; Dimensões: aproximadas; Altura lateral: 1,23 m; Largura: 0,83 m; Profundidade: 0,82 m; Cor: a definir; Móvel planejado: não. A DURATEX - AFP	UND	50	R\$ 5.000,00	R\$ 22.500,00

08	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO - MESA 6 LUGARES - ESTAÇÃO DE TRABALHO - componentes: 6 mesas retangulares, divisórias removíveis; Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado antiferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Dimensões da mesa: aproximadas; Altura: 0,75 m; Profundidade: 0,60 m; Largura: 1,20 m; Características adicionais: com tampa passa fio; móvel planejado: não.</p>	UND	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
09	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO MESA 4 LUGARES - <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO</b> - componentes: 4 mesas peninsulares em "L", divisórias removíveis; Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado anti-ferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Dimensões da mesa: aproximadas; Altura: 0,75 m; Profundidade: 0,60 m; Largura: 1,20m x 1,20m; Características adicionais: com tampa passa fio; móvel planejado: não.</p>	UND	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
10	<p>MESA DE ATENDIMENTO EM L 1,40x1,40M - <b>MESA EM L</b>- Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado anti- ferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Quantidade gavetas: 2 un; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75 m; Profundidade: 0,60 m; Largura: 1,43m x 1,36m; Aplicação: escritório; móvel planejado: não; Características adicionais: gavetas com corrediças, puxadores e fechadura com chaves; sapatas niveladoras.</p>	UND	40	R\$ 775,00	R\$ 31.000,00

11	MESA EM L EM MDF 1,40 X 1,40 - <b>MESA EM L</b> - Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado anti-ferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimentotampo: Laminado melamínico; Acabamento bordas: fita ABS; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75 m; Profundidade: 0,60 m; Largura: 1,40m x 1,40m; componentes: Divisória removível; Aplicação: escritório; móvel planejado: não; Características adicionais: com tampa passa fio	UND	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
12	MESA REDONDA 1,20M - <b>MESA REDONDA</b> - Material estrutura: aço; Tratamento Superficial: fosfatizado anti-ferrugem; Acabamento Estrutura: pintura eletrostática epóxi; Material tampo: MDF; Revestimento tampo: Laminado melamínico; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75 m; Diâmetro: 1,20 m; Aplicação: reunião; móvel planejado: não.	UND	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
13	MESA RETANGULAR 2,0x0,80 <b>MESA</b> - Tipo: escritório; Material: Confeccionado em MDF; Cor: cinza; Dimensões: medindo 2,00 x 0,80 de profundidade x 0,75cm de altura; Características adicionais: com 02 gavetas.	UND	05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
14	MESA RETANGULAR DE ATENDIMENTO 1,40M - <b>MESA</b> - Tipo: escritório; Material: Confeccionado em MDF; Cor: cinza; Dimensões: medindo 1,40 x 0,60 de profundidade x 0,75cm de altura; Características adicionais: com 02 gavetas.	UND	07	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00

15	MESA RETANGULAR DE REUNIÃO - 6 LUGARES - <b>MESA RETANGULAR</b> - Material estrutura: madeira mdf; Cor: cinza; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,75 m; Largura: 1,0 m; Profundidade: 3,00 m; Acabamento bordas: perfil de PVC; Aplicação: <b>reunião</b> ; móvel planejado: não	UND	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 13.819,84</b>	<b>R\$ 265.900,00</b>

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na

totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**AFP INDUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS,**  
CNPJ Nº 28.265.790/000156  
FILIPE SILVA PAIXÃO  
CPF: 062.802.795.88  
RG 4.081.746

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ELETRO SHOP EIRELI, SOB CNPJ Nº 21.004.183/0001-93, Endereço: Avenida Santana, Bairro Comercial, SANTANA-AP, Fone (96) 99104-8671 e-mail: [sidneisfernandes@hotmail.com](mailto:sidneisfernandes@hotmail.com). Representante Legal; Sr. Reginaldo Rodrigues Farias Júnior, Brasileiro; CPF Nº 034.988.772-16; DADOS BANCÁRIOS: (0033) Banco Santander Banespa S.A – Agência: 3191/ Conta Corrente: 13004578-6

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 113.899,95 (cento e treze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
Demonstrativo parasistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.					
16	SOFA 03 LUGARES – <u>SOFA</u> - Material estrutura: madeira maciça; Material estofamento: espuma poliuretano injetado; Material Revestimento: couro; Cor: a definir; Quantidade módulos: 1 un; Quantidade de assentos: 3 un; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,68 m; Largura: 2 m; Profundidade: 0,75 m; Móvel planejado: não; Características adicionais: com braços estofados. MARCA: ROMA	UND	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
19	Fogão: Tipo piso; quantidade de bocas 4; tipo de acendedor: automático; material estrutura: chapa de aço; material mesa: inox; material puxador : aço; tampa: vidro temperado; característica adicional: forno auto limpante ; cor : a definir; voltagem: bivot; Selo PROCEL: A. MARCA: MULLER FRATELO	UND	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
21	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO -Modelo: splithiwall; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 18.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 700 m³/h; característica adicional: tecnologia inverter; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A. MARCA: PHILCO PAC 18000 IFM9W	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
24	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 60.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo:piso teto; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 60.000 Btus; Ciclo: frio; Vazão de ar: mínimo de 1360 m³/h; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A.MARCA: ELGIN ECO 60000 BTUS	UND	06	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
25	Forno Micro-Ondas\, Capacidade:30 L\, Potência:950 Watt\, Voltagem:127 V\ Características Adicionais: Com Prato Giratório\, Cor: à definir MARCA: MIDEA	UND	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00

45	Armário cozinha metálico: Medidas do produto: 105cm (L) X 175cm (A) X 43cm (PROF) Informações técnicas: Peso do móvel: 33,69 kg Peso suportado: 75 kg Puxador: Polipropileno Número de portas: 6 Número de gavetas: 1 em polipropileno Tampo: Sim, preto com espessura de 30mm Material do tampo: MDP com revestimento laminado Quantidade de prateleiras: 1 Cor externa: Branco / preto Brilhante Cor interna: branco Pés: Polipropileno na cor Branco <b>MARCA: BERTOLINE</b>	UND	15	R\$ 593,33	R\$ 8.899,95
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 12.893,33	R\$ 113.899,95

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e

registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**ELETRO SHOP EIRELI**  
CNPJ Nº 21.004.183/0001-93  
**REGINALDO RODRIGUES FARIAS JÚNIOR**  
CPF: 034.988.772-16

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: FOTOFILM PRODUÇÕES, CNPJ 21.353.497/0001-00; Rua Cruz e Souza, 372 – Jd. Piratininga – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14030-600; CNPJ: 36.439.579/0001-30 - I.E.: 797.575.524.119; Telefone: (16)98182-5676; DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal Ag.: 4908OP.: 003C/C.: 526-8.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

07	Tripé Câmera Profissional 1,80 Mts + Suporte Celular	UND	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
39	Câmera SLR Lente 18-55mm f4-5.6 Is Stm + Bolsa; 32gb Revenda Autorizada Com Garantia 1 Ano e Nf-e	UND	05	R\$ 4.160,00	R\$ 20.800,00
VALORES TOTAIS				R\$ 4.460,00	R\$ 21.700,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**FOTOFILM PRODUCOES**  
CNPJ 21.353.497/0001-00  
CARLOS TORRES JUNIOR  
CPF: 220.990.708-06

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

## **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: G R LOBATO – ME, SOB CNPJ Nº 31.734.960/0001-09, Endereço: Av. 18, 1462 – Marabaixo III CEP:68909-857, localizada temporariamente na Av. 02, 1504, Marabaixo I CEP: 68.909-875, Fone (96) 3347-0739 - 99143-8232– 99161-1186, e-mail: [licitacaogrl@gmail.com](mailto:licitacaogrl@gmail.com), Representante: Sra. Greyceane Rodrigues Lobato, Brasileira; CPF Nº 757.018.202-20; representante Legal.; DADOS BANCÁRIOS: (001) Banco do Brasil – Agência: 3851-2 / Conta Corrente: 46.496-1.

## **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

## **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 71.199,78 (setenta e um mil cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------	----------

Demonstrativo para sistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

20	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS - AR CONDICIONADO - Modelo: splithivall; Cor: branca; Capacidade refrigeração: 12.000 Btus; Cielo: frio; Vazão de ar: mínimo de 500ND m³/h; característica adicional: tecnologia inverter; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL A . Marca: Consul	41	R\$ 1.736,58	R\$ 71.199,78
<b>VALORES TOTAIS</b>			R\$ 1.736,58	R\$ 71.199,78

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**G R LOBATO – ME**  
CNPJ Nº 31.734.960/0001-09  
GREYCEANE RODRIGUES LOBATO  
CPF: 757.018.202-20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELIR, End.: Rua: FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21, SALA 202, NITEROI, ATÍLIO VIVACQUA/ES, CEP: 29.490-000 CNPJ Nº 31.588.978/0001-40. e-mail: [globexvendas01@hotmail.com](mailto:globexvendas01@hotmail.com), telefone (32) 3333-1261.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 382.900,00 (trezentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

28	TELEVISOR tipo Smart TV- Tipo tela: LED; Tamanho tela: 50 pol; Formato tela: widescreen; Resolução: 4 k; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj-45; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. Marca: AOC - 50U6305	UND	07	R\$ 2.700,00	R\$ 18.900,00
29	TELEVISOR tipo Smart TV- Tipo tela: LED; Tamanho tela: <b>75 pol</b> ; Formato tela: widescreen; Resolução: 4 k; Conectividade: 03 conexões HDMI, 1 conexão USB, antena tipo F1 e ethernet LAN Rj-45; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. Marca: TCL 75P715	UND	70	R\$ 5.200,00	R\$ 364.000,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 7.900,00</b>	<b>R\$ 382.900,00</b>

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não

tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELIR**  
CNPJ Nº 31.588.978/0001-40  
LILA CAMPOS DE MOURA  
CPF: 024.430.436-06

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS E ADMINISTRATIVAS, SOB CNPJ Nº 23.106.657/0001-33, Endereço: Rua 49, nº 177 – Edifício Gabriela – Apto.203 – Bairro: Boa Esperança – Cuiabá/MT - CEP: 78.068-465, Fone(065) 99217-2314, e-mail: atendimento@imperiosolucoespublicas.com.br. Representante: Sra. Sidnéia Strappazon Muhleier, Brasileiro; CPF Nº 888.473.815-68; representante Legal.; DADOS BANCÁRIOS: (001) COOPERATIVO SICREDI S.A-BANSICREDI – Agência: 0810/ Conta Corrente: 65460-1.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Demostrativo para sistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.				

35	Webcam C505 e Business Hd 720p 6 mp 30fps - Modelo: 960-001372 - Especificações: Resolução máxima:: 720p 30fps Tipo de foco: Fixo Tipo de lente: Plástico Microfone integrado: Mono Campo de visão (CDV) diagonal: 60°,Clipe universal que se ajusta a monitores de laptop ou LCD - Requisitos de Sistema Compatível com Windows 10 e anteriores mac OS 10.10 ou superior Chrome OST Porta USB-A Funciona com plataformas de chamadas populares	UND 07	UND 07	R\$ 88,57	R\$ 619,99
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 88,57	R\$ 619,99

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder,

por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**IMPÉRIO SOLUÇÕES PUBLICAS E ADMINISTRATIVAS**  
CNPJ Nº 23.106.657/0001-33  
SIDNÉA STRAPPAZZON MUHLBEIR  
CPF: 008.874.971-10

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Razão Social: Kalanggo Imp. & Exp. de Produtos de Informática EIRELI; CNPJ: 14.676.184/0001-19; Inscrição Estadual: 03.062153-4; Endereço: Avenida Euclides da Cunha, 513, Santa Rita, 68901-257, Macapá-AP; Tel/Fax: (96) 3217-7279 / Tel/Celular: (96) 99200-4222; e-mail: [contato@kalanggo.com.br](mailto:contato@kalanggo.com.br); Dados Bancários: • Banco: Caixa Econômica Federal; • Agência – 310; Conta-Corrente – 3587-6; Operação – 003.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

36	<p>Projektor Full HD 1080P LED projektor 3D Beamer HDMI para 4K Smart Android 6.0 1G + 8G Wireless Wifi Home Cinema Android Serafinee, 1. With interface RJ45: The android version with RJ45 port, Can connect 10/100m Ethernet directly, very convenient to surf the Internet. Sistema de supressão de ruído do ventilador: Equipado com um inovador sistema de resfriamento com dispersão de calor, bem como uma tecnologia de supressão de ruído que corta o som do ventilador pela metade. Superior Watching Experience: Powered by Mstar advanced color engine, supporting 1920*1080 resolution, 300ansi(5600Lumens). Android 6.0 OS, 2.4G e 5G wi-fi Bluetooth: Projektor wi-fi Android inteligente com 1G RAM 8G ROM, wi-fi de velocidade 5G, função Bluetooth.</p>	UND	01	R\$3.495,00	R\$ 3.495,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 3.495,00	R\$ 3.495,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do

extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**KALANGGO IMP. & EXP. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
CNPJ Nº 14.676.184/0001-19  
ALINE CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA  
CPF: 647.882.372-53

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.353.497/0001-00; AV FAB Nº1070, SALA 303 - CENTRO, MACAPA-AP; FONE: (096) 3217-6849 /98148-5533 EMAIL: [masterservicosap@gmail.com](mailto:masterservicosap@gmail.com); DADOS BANCARIOS: 033/AGENCIA: 4327 CONTA-CORRENTE: 13002189-6.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 615.820,00 (seiscentos e quinze mil oitocentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

30	<p><b>MICROCOMPUTADOR</b> MICROCOMPUTADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MEMÓRIA RAM</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÃO &gt;1(um) MÓDULO DE MEMÓRIA DE 08 (OITO) GIGAS OU SUPERIOR, DDR 4, COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA MEMÓRIA 2400MHZ OU SUPERIOR;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PROCESSADOR:</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÃO &gt;INTEL CORE: I5 10ª GERAÇÃO - DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2.9G GHZ OU SUPERIOR</p> <p>ESPECIFICAÇÃO &gt;AMD RYZEN5: GERAÇÃO 3000 - 3600 DE 6 NÚCLEOS E 12 THREADS COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 3.0GHZ OU SUPERIOR,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ARMAZENAMENTO:</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÃO &gt;1 SSD DE 240GB (SISTEMA OPERACIONAL) E 1 HDD 1TB IGUAL OU SUPERIOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TELA</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÃO &gt;FULL HD DE 24 POLEGADAS OU SUPERIOR COM ENTRADAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT, TECNOLOGIA IPS, COMPATÍVEL COM SUPORTE VESA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• COMPONENTES ADICIONAIS:</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÃO &gt;TECLADO E MOUSE; COM ENTRADAS DE REDE CABEADA E REDE WIFI AMBAS COM VELOCIDADE 100/1000MBPS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO;</li> <li>• GARANTIA ON SITE: 36 MESES</li> </ul> <p>MARCA: BRAZIL PC</p>	UND	100	R\$ 5.000,00	R\$ 500.000,00
----	--	-----	-----	--------------	----------------

38	<p>Servidor Poweredge R720 2xeon E5 2670 64 gb,com 4hd com 4 tb cada, 2 PROCESSADORES XEON E5 -2670 V2 @2.50 GHz DECA -CORE 2 HD SAS 300 GB 15K 64 GB DE MEMÓRIA ECC PC3L 12800R 2Rx4 (8 PENTES DE 8GB) 2 FONTES REDUNDANTES 750W 1 PLACA CONTROLADOR PERC H710 MINI 4 PORTAS DE REDE GIGABITE PLACA SFP 10G A520DX INTEL DUAL PORT 12 BAIAS PARA HD 3.5”” ACOMPANHA FRONTAL MARCA DELL</p>	UND	02	R\$ 14.475,00	R\$ 28.950,00
40	<p>PONTO DE ACESSO INTERNO Suporta 16 (dezesesseis) SSIDs por ponto de acesso. Suporta 510 usuários wireless simultâneos. Suporta canalização de 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz e 160 MHz. Possui mecanismo de rádio com suporte à MIMO 3x3 com 3 spatial streams. Implementa Multi-User MIMO (MUMIMO). Suporta mecanismo que identifica e associa clientes preferencialmente na banda de 5GHz, deixando a banda de 2,4 GHz livre para dispositivos que trabalham somente nesta frequência. Possui 02 (duas) interfaces IEEE 802.11ac 1x1 100/1000 Mbps Base-T Ethernet. Implementa o protocolo Link Aggregation on (LACP) entre as interfaces ethernet. Suporta Kensington lock ou similar que permita a instalação de um cabo de segurança com a finalidade. Acompanha 5 (cinco) anos de garantia com substituição do hardware em no máximo 10 (dez) dias corridos. Todos os modelos ofertados acompanham as garantias, cabos, kit de montagem e acessórios exigidos nos respectivos itens e estão de acordo com as especificações, termo de referência, edital e seus anexos. Declaramos que atendemos todos os itens do edital e termo de referência e seus anexos. Prazo de entrega: máximo de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato. MARCA: ARUBA</p>	UND	60	R\$ 1.447,83	R\$ 86.870,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 20.922,83</b>	<b>R\$ 615.820,00</b>

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS**

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações

para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 21.353.497/0001-00  
ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA  
CPF: 037.292.522-75

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### 2. DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: METDATA TECNOLOGIA EIRELI, SOB CNPJ Nº 28.584.157/0003-92, Endereço: Rodovia Governador Mario Covas, Km 280 Portaria B; Sala 90; Padre Mathias Fone (11) 99140-8041, e-mail: [licitacoes@metdata.com.br](mailto:licitacoes@metdata.com.br)/ [carlos@metdata.com.br](mailto:carlos@metdata.com.br). Representante: Sr. Carlos Eduardo Pereira, Brasileiro; CPF Nº 888.473.815-68; representante Legal.; DADOS BANCÁRIOS: (001) Banco do Brasil – Agência: 0712-9/ Conta Corrente: 79827-4

### 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 8.992,00 (oito mil novecentos e noventa e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Demonstrativo para sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.				

37	Scanner de Mesa 30 ppm./60 ppm digitaliza 30 páginas por minuto, scanner duplex com rápida alimentação automática de folhas, confiável e acessível para os negócios, onde a digitalização de cartões de plástico, cartões de visitas, documentos ou outros pesados cartões são necessários. Com o caminho de papel reto, o scanner permite que papel mais espesso até 400g/m <sup>2</sup> (110 libras) e cartões de plástico com relevo, como cartões de crédito ou carteira de motorista até 1,25 milímetros a serem transmitidas sem problemas no scanner. A detecção de alimentação múltipla, ultra-sônica (opcional) garante que nenhuma página de seus documentos será perdida. Formatos de saída:PDF, PDF Pesquisável, PDF/A, TIFF, RTF, TXT, JPEG, PNG, BMP, XPS, DOC, XLS, XML, Sistema operacionais: Vista/Win 7/ Win 8/ Win 10/ Linux, Incluso o CABO USB. Marca: KODAK ;	UND	04	R\$ 2.248,00	R\$ 8.992,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 2.248,00	R\$ 8.992,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do

extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**METDATA TECNOLOGIA EIRELI,**  
CNPJ Nº 28.584.157/0003-9  
CARLOS EDUARDO PEREIRA  
CPF: 888.473.815-68

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

## **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

## **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Eire, SOB CNPJ nº 11.496.190/0001-04, ENDEREÇO: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 02, salas 522, 523, 524, 525, 526, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-044 - e-mail: [comercial@rioofficenet.com.br](mailto:comercial@rioofficenet.com.br); TELEFONE: (21) 3106-3062; DADOS BANCÁRIOS: (001) Banco do Brasil – Agência: 576-2 / Conta Corrente: 170107

## **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

## **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

05	CADEIRA TIPO DIRETOR - CADEIRA ESCRITÓRIO - Material estrutura: aço; Material Assento: espuma injetada; Material Encosto: espuma injetada; Material revestimento assento e encosto: couro sintético; Tipo base: giratória; Tipo encosto: espaldar alto; Apoio de braço: com braço; Cor: preto; Regulagem vertical: com regulagem. Fabricante marca: FRISOKAR/FK GRUPO SA/ OFFICE	UND	150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 500,0</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**Rio Office Comércio de Móveis e Equipamentos Eire**  
CNPJ Nº 11.496.190/0001-04  
MARIA ELVIRA DE CAMARGO  
CPF: 269.641.047-04  
Sócia – Gerente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022 sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SYSTEM INFORMATICA LTDA-EPP, SOB CNPJ Nº 01.342.902/0001-79, Endereço: Av. Presidente Vargas, 957, Centro-Macapá-AP Fone (096) 98114 7972, e-mail: [system.ap@uol.com.br](mailto:system.ap@uol.com.br). Representante: Sr<sup>a</sup>. ELANA DO CARMO CHAGAS, CPF: 011.313.182-85; DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência: 0261-5; Conta Corrente: 63906-0

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.388,00(um mil trezentos e oitenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
Demonstrativo para sistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.					

26	MICROFONE SEM FIO – Microfone cardióide dinâmico com interruptor On /Off; Resposta de frequência ultra ampla para som transparente Saída de sinal extremamente alta permite que sua voz seja cortada Sistema de montagem anti-choque embutido para reduzir o ruído demanuseio Conector XLR de 3 pinos Adaptador de suporte para microfone e estojo de transporte resistente a impactos incluído Dimensões mínimas: 11,5cm x 33cm x 24,5cm Peso mínimo: 710g MARCA SOUND PRO, MODELO Microfone Sound Pro SP201	UND	01	R\$ 398,00	R\$ 398,00
27	Microfone profissional de mesa- Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. Led de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo MARCA STUDIO MAX MODELO Microfone Studio Max P2 Max Preto	UND	05	R\$ 198,00	R\$ 990,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 596,00	R\$ 1.388,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial



do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**SYSTEM INFORMATICA LTDA-EPP**  
CNPJ Nº 01.342.902/0001-79  
ELANA DO CARMO CHAGAS  
CPF: 011.313.182-85

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Sistema de registro de preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Braslync Comercio Eletrônico Ltda, com sede na Rua Gerânio, 16, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP: 29.104.597, portadora do CNPJ 35.858.504/0001-21, EMAIL: [braslync@gmail.com](mailto:braslync@gmail.com), BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0560-6, CONTA CORRENTE: 25.638-2.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
	Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá.				

42	Tipo de produto, Fone de ouvido – com cabo – USB Uso Recomendado Computador Cor Preto Fator de forma de auriculares No ouvido Tecnologia de conectividade Com cabo Modo de saída de som Estéreo Efeitos de som Voz de banda larga em HD, equalizador dinâmico Especificações de áudio Resposta de Frequência 150 – 7000 Hz – Sensibilidade 93.6 Db, Impedância Ohm, Microfone, Boom, Controles Mudo, controle de volume, resposta/fim Certificação de Software, Certificado para Skype for Business, Garantia do fabricante Garantia de 3 anos, Tipo de produto, Fone de ouvido – com cabo – USB, Detalhes de peso e dimensões, Unidade de controle: 5.4 cm x 5.4 cm x 1.45 cm, •Fones de ouvido: 15.1 cm x 5.4 cm x 18.1 cm, Largura,15.1 cm, Profundidade,5.4 cm,Altura,18.1 cm Peso, 171 g,Cor Preto,Material do earpad Courina, Uso Recomendado, Computador Embalado com, 3 anos de serviço avançado de troca, Saída de audio Fator de forma de auriculares, No ouvido, Tecnologia de conectividade, Com cabo, Modo de saída de som, Estéreo, Efeitos de som Voz de banda larga em HD, equalizador dinâmico, Resposta de Frequência, 150 – 7000 Hz Sensibilidade 93.6 Db Impedância 33 Ohm Controle de volume no fio Sim Faixa ajustável para cabeça Sim. Marca: AGEM - AHX-3000 USB	UND	60	R\$ 142,50	R\$ 8.550,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				R\$ 142,50	R\$ 8.550,00

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os

serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## **6. DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa



adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
CPF: 117.649.706-59

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

Ata de Registro de Preços Nº 005/2022. Sistema de Registro de Preço para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 767, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público – Geral do Estado do Amapá, Dr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 2502779 SSP/PI, CPF nº 024.367.983-11, residente nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 001/2022, modalidade Pregão, forma Eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO**

1.1.Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

### **2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1.EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Razão Social: A.P.C. BONA EIRELI; CNPJ/MF: 40.147.595/0001-27; Endereço: Rua AvertanoRocha, nº 192 – Bairro da Campina; CEP: 66.023-120; Tel.: (91) 3121-2208; e-mail: [licitacao@ideiasolucoes.net](mailto:licitacao@ideiasolucoes.net); Banco: BANPARÁ | Agência: 26| c/c: 7363923.

### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria de Contratação.

### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1.O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global deR\$ 7.390,00(sete mil trezentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
Registro de preços para aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletros e eletrônicos para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá.					

17	BEBEDOURO COLUNA; Modelo: COLUNA; Tipo: galão; Material: plástico abs e chapa de aço inoxidável; quantidade torneiras: 02; Tipo termostato: regulável; Capacidade: Galão 20 l; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A. marca: Libell.	UND	12	R\$ 615,83	R\$ 7.390,00
33	Tela Full HD de 24 Polegadas ou superior" Ajuste de altura, inclinação, rotação e giro Entradas HDMI, VGA e Display Port, Tecnologia IPS, precisão e a consistência de cores onde quer que você esteja sentado, Compatível com suporte VESA	UND	50	R\$ 1.085,00	R\$ 54.250,00
43	Caixinha De Som Pc Notebook Game LehmoX Gt-s1 Rgb Original CONEXÃO – P2-USB- CARACTERÍSTICAS / ESPECIFICAÇÕES Potência de saída: 3W*2 (RMS) impedância: 4 Entrada de energia: DC 5V Tamanho do driver: 2inch*2 Frequência: 30Hz-15KHz Tamanho: 77*70*105mm	UND	30	R\$ 51,66	R\$ 1.550,00
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$ 1.752,49</b>	<b>R\$ 63.190,00</b>

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DA ENTREGA DOS OBJETOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do

extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O registro de preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.6.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 001/2022;

8.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

## **9. DO FORO**

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## **10. DA PUBLICIDADE**

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



Órgão gerenciador:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

**A.P.C. BONA EIRELI**  
CNPJ Nº 40.147.595/0001-27  
Anna Paula Cordovil Bona  
CPF: 962.211.512-87  
Sócia-Administradora

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CONTRATO Nº 020/2022**  
**Vinculado ao processo nº 3.00000.090/2022 – DPE/AP**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.833.108/0001-19; **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e montagem de eventos, ambientação, decoração, iluminação cênica, fornecimento de bens de consumo e serviços de Buffet, englobando planejamento operacional, contratação de local e mobiliários adequados, organização do ambiente, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico nas ações desta Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 3.00000.090/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº 020/2022, **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse comum entre as partes, por mais 60 (sessenta) meses. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Ação 2021, Fonte 107, Natureza 339039; **Valor Global do Contrato:** R\$ 889.500,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e SIZELY CRISTINA DA SILVA LOPES, pela contratada.

Macapá-AP, 28 de abril de 2022

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## TERMO DE DISPENSA

**INTERESSADO:** Defensoria Pública do Estado do Amapá

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3.00000.143/2022

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa Especializada na Elaboração do 2º Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá.

**EMPRESA:** Fundação Carlos Chagas

**CNPJ:** 60.555.513/0001-90

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, criou a Comissão do 2º Concurso Público para membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, foi realizada a instrução processual de nº 3.00000.143/2022, encontrou a necessidade de contratação da Empresa Especializada na Elaboração do Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Amapá.

A possibilidade de contratação de empresa especializada por dispensa de licitação é uma exceção à regra de contratação do artigo 37 da Constituição Federal, inciso XXI.

O Tribunal de Contas da União em sua súmula nº 287 que discorre sobre a legalidade da contratação prevista no art.24 inciso XIII, *in verbis*:

O respectivo tribunal julgou princípios a serem observado na utilização do mencionado art.24, inciso XIII, “Súmula nº 250 – A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexos efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

Destarte, conforme a mens legis dos dispositivos acima, verifica-se que a sistemática consagrada admite a utilização da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portanto, em atenção aos entendimentos legais e ao posicionamento acima transcrito, aplicando-os, no que for oportuno, depreende-se que não resta dúvida de que o procedimento a ser adotado será o mais célere e eficiente para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

Macapá - AP, 28 de abril de 2022.

Respeitosamente,

De acordo/Homologo

---

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**